

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: 0** 38 3625-8113

~~LEI Nº 479 DE 15 DE JULHO DE 2022~~

(REVOGADA PELA LEI Nº 497 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022)

~~DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:~~

Art. 1º ~~Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 209.710,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e dez reais) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:~~

~~09 – SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS~~

~~0903 – SERVIÇOS URBANOS~~

~~090315 – URBANISMO~~

~~090315.181 – POLICIAMENTO~~

~~090315.181.0007 – AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA~~

~~090315.181.0007.7021 – ESTRUT. SISTEMA MONITOR. OLHO VIVO~~

ELEMENTO: ~~44905100 Obras e Instalações~~

Fonte: ~~100~~

Valor: ~~R\$ 164.710,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais)~~

~~090315.181.0007.2178 – MANUT. SISTEMA MONITOR. OLHO VIVO~~

ELEMENTO: ~~31901100~~

Fonte: ~~100~~

Valor: ~~R\$ 20.000,00~~

ELEMENTO: ~~31900400~~

Fonte: ~~100~~

Valor: ~~R\$ 5.000,00 (mil reais e centavos)~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: 0** 38 3625-8113

ELEMENTO: 31901300

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000,00 (mil reais e centavos)

ELEMENTO: 33903000

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000,00 (mil reais e centavos)

ELEMENTO: 33903900

Fonte: 100

Valor: R\$ 10.000,00 (mil reais e centavos)

Total da Fonte 100: R\$ 209.710,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo 1º será coberto até o limite orçamentário de recursos provenientes da expectativa de redução das rubricas da fonte 100 até o limite de **209.710,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e dez reais) a seguir detalhadas para execução orçamentária neste exercício:

~~04 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL~~

~~0401 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL~~

~~040108 – ASSISTÊNCIA SOCIAL~~

~~040108.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL~~

~~040108.122.02.0000 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA~~

~~040108.122.02.2007 – MANUT.ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL~~

ELEMENTO: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 100

Valor: R\$ 49.710,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e dez reais)

~~10 – SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE~~

~~1003 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE~~

~~100318 – GESTÃO AMBIENTAL~~

~~100318.541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL~~

~~100318.541.34.0000 – GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE~~

~~100318.541.34. 2172 MANUT. ATIVID. COLETA SELETIVA~~

ELEMENTO: 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Fone: 0 38 3625-8113**

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

~~11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO~~

~~1106 DESPORTO E LAZER~~

~~110627 DESPORTO E LAZER~~

~~110627.813 LAZER~~

~~110627.813.39.0000 DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER~~

~~110627.813.39.2128 MANUT. ATIV. DE LAZER E DESPORTO~~

ELEMENTO: ~~31900400 Contratação por Tempo Determinado~~

Fonte: ~~100~~

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ELEMENTO: ~~31901300 Obrigações Patronais~~

Fonte: ~~100~~

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

ELEMENTO: ~~31901300 Obrigações Patronais~~

Fonte: ~~100~~

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

~~12 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, COMPRAS, PATRIMÔNIO~~

~~1201 – FINANÇAS, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO~~

~~120104 – ADMINISTRAÇÃO~~

~~120104.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA~~

~~120104.123.02.0000 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA~~

~~120104.123.02.2177 – MANUT. SERV. SEC. FINANÇAS COMPRAS~~

~~PATRIMÔNIO~~

ELEMENTO: ~~31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil~~

Fonte: ~~100~~

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Total de Reduções Fonte 100: R\$ 209.710,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e dez reais)

Art. 3º ~~Fica o Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial, se a mesma se tornar insuficiente até o limite de valor constante no Art. 1º, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotação.~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Fone: 0 38 3625-8113**

~~**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.~~

~~**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Município de Verdelândia/MG, 15 de Julho de 2022~~

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município